



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PLANO DE TRABALHO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA
MALHEIROS



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:.

Razão Social da Instituição	Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros
CNPJ:	59.759.084/0001-94
CNES	2084228
Endereço	Rua Carolina Malheiros, 92 – Vila Conrado
Município	São João da Boa Vista – SP
Provedor	Antonio Fernandes Filho
Diretor Clínico	Dr Adriano Vaso Rodrigues da Silva
Diretor Técnico	Dr Gustavo Antonio Mamede Murade
Natureza:	Entidade filantrópica sem fins lucrativos
Telefone	19 3633 2222
e-mail	diradm@santacasasaojoao.com.br

II- JUSTIFICATIVA:

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros foi inaugurada em 06 de agosto de 1899 e desde sua fundação sempre procurou prestar assistência médica às pessoas de baixa renda, principalmente aos da zona rural, caracterizando-se, portanto, como uma entidade filantrópica sem fins lucrativos.

Com o passar do tempo a população foi crescendo e as necessidades aumentando na mesma proporção, entretanto, a Santa Casa procurou manter a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e respeitar a ideologia que a originou.

Atualmente é administrada pela Irmandade de Misericórdia de São João da Boa Vista, sendo o único hospital do município que atende aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o advento dos institutos da regionalização e contratualização, proposto pelo Ministério da Saúde, a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, tornou-se um ponto de atenção aos municípios que integram nossa região de saúde, proporcionando assistência à saúde e integrando os diversos programas



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

assistenciais criados pelo Sistema Único de Saúde, sempre atendendo aos princípios e diretrizes prescritos para o cuidado das pessoas.

Desta forma, apesar da atual conjuntura econômica desfavorável, a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros busca manter os serviços públicos ou privados dentro dos parâmetros de qualidade preconizados pelos órgãos fiscalizadores.

Ante o exposto, o presente Plano de Trabalho tem como objetivo a continuação de um trabalho voltado à assistência médica prestada à população municipal e regional, que depende do Sistema Único de Saúde, fundamentando e tornando pública a proposta de continuidade de Convênio, doravante executado nos termos da portaria 3.410, de 30 de dezembro de 2013.

III - OBJETO DO PLANO DE TRABALHO:

A finalidade deste Plano de Trabalho é estabelecer os parâmetros de gerenciamento de atividades, ao qual a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros prestará atendimento aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde, com atendimentos ambulatoriais, assistência em regime de internação e serviço de apoio diagnóstico, conforme definidos no Plano Operativo que integra o Convênio.

IV - CARACTERÍSTICAS DA PROPONENTE.

Tipo de estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópica
Número de leitos	Geral: 161 - SUS: 102
Serviço de Urgência e Emergência	(Sim) - Referenciado
Serviço de Maternidade	(Não) - habilitado em GAR
Habilitado em Alta Complexidade	(Sim) - Nefrologia, Neurocirurgia/Neurologia, Traumato-Ortopedia, Oncologia – UNACON, Nutrição Enteral e Parenteral
Número de leitos de UTI II	10 adultos
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	(Sim) – RUE e REDE CEGONHA



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal N° 15 de 17/02/60
Lei Estadual N° 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal N° 1324 de 30/08/62

V – CARACTERÍSTICAS DA INFRA-ESTRUTURA.

1 – AMBULATÓRIO	
Salas de pequenas cirurgias	01
Consultórios	02
Salas de Gesso	01
Salas de fisioterapia	07 (serviço terceirizado à UNIFEOB)
Sala de sutura	01
Sala de drenagem	01
Sala de medicação	01
Posto de enfermagem	01
Expurgo	01
Leitos de observação	04
Demanda espontânea	Somente para casos de Traumato-Ortopedia e casos de Gineco/Obstetrícia.
Demanda referenciada	Sim

2 – SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	
Salas	02
Ultrassonografia	02
Raios X	05 fixos e 02 móveis
Mamografia	01
Tomografia	01
Densitometria Óssea	01
Ressonância Magnética	-

3 - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	
Máquinas	21
Máquinas reserva	04
Turnos	02
Modalidades	HD:sim DPA: não CAPD: não DPI: não

4 – SERVIÇO DE ONCOLOGIA	
---------------------------------	--



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

Quimioterapia	
Horário de funcionamento	08:00 as 17:00 horas
Número de poltronas	10 para adultos
Número de macas	02
Radioterapia	
Horário de funcionamento	07:00 as 19:00 horas
Número de equipamentos	01
Número de turnos	02
Tipos de equipamentos	Acelerador linear de fótons.

5 – CENTRO CIRÚRGICO	
Salas cirúrgicas	05
Horário de funcionamento	24 horas
Obs:- As cirurgias eletivas são organizadas através de escalas, observando as suas características e complexidades. Para os casos de urgência/emergência o período é integral (24 horas).	

6 – INTERNAÇÃO:	
Número de leitos disponibilizados ao SUS, distribuídos por especialidades.	
Tipos de leitos por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Geral	49
AIDS	03
Cirurgia Geral	14
Ginecologia Cirúrgica	02
Ortopedia/Traumatologia cirúrgica	04
Obstetria Clínica	04
Obstetria Cirúrgica	08
Pediatria Clínica	02
Pediatria Cirúrgica	08
UTI adulto	08
Total	102

Fonte: CNES



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
 CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
 Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

7 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)			
Especialidades	Nº total de leitos (CNES)	Leitos disponíveis ao SUS	Leitos de convênios e particulares
Adulto	10	8	2

8 – HABILITAÇÕES EM ALTA COMPLEXIDADE			
Especialidade/Área	Portaria MS	Data de habilitação	
Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Nefrologia	SAS 563/2005	11 de outubro de 2005	
Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia	SAS 646/2008	10 de novembro de 2008	
Unidade de Assistência em Alta Complexidade em UNACON	SAS 62/2009	11 de março de 2009	
Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumato-ortopedia	SAS 90/2009	27 de março de 2009	
Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Nutrição Enteral e Parenteral	SAS 120/2009	14 de abril de 2009	

9 – REDE DE ALTA COMPLEXIDADE – REFERÊNCIAS		
Especialidades	Procedimentos pactuados por grupo	Municípios Referenciados
Traumato-Ortopedia Neurologia/Neurocirurgia Nefrologia	Diagnose	CGR Mantiqueira
	Procedimentos clínicos	
	Procedimentos cirúrgicos	
Oncologia	Diagnose	Quimioterapia: CGR Mantiqueira; CGR Mogiana. Radioterapia:
	Procedimentos clínicos	
	Procedimentos cirúrgicos	
	Radioterapia	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

	Quimioterapia	CGR Mantiqueira;
	Hormonioterapia	CGR Mogiana;
	Procedimentos clínicos	CGR Rio Pardo;
	Procedimentos cirúrgicos	Vale das Cachoeiras; Horizonte Verde.

VI – METAS PACTUADAS E SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO

As metas que a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros se propõe a atingir estão divididas em metas quantitativas e qualitativas dos serviços ambulatoriais e de internação e metas financeiras.

As metas levarão em conta os parâmetros estabelecidos na FPO (Ficha Produção Orçamentária) e no Plano Operativo, que são elementos integrantes do Convênio.

Para aferição do cumprimento das metas serão utilizados indicadores com quadro de pontuações e quadro valorativo, que servirão de base para se apurar o cumprimento das metas.

O valor de um indicador será tanto melhor quanto mais fidedigno for o seu resultado. Porém, mais importante que o resultado isolado de um indicador é a construção da série histórica desse indicador e as tendências que são demonstradas, com isso é possível traçar estratégias para o aprimoramento dos serviços.

VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Por se tratar de Assistência à Saúde dos usuários, as ações para execução do Convênio serão desenvolvidas, de forma contínua, no decorrer do período estipulado no instrumento contratual. Por conseguinte, com base nos indicadores de desempenho será possível averiguar se a execução está se desenvolvendo nos moldes pretendidos pelo Departamento Municipal de Saúde.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

**VIII – DETALHAMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS
FINANCEIROS.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Pós-fixado	Mensal	Anual
Alta Complexidade Hospitalar	131.667,43	1.580.,009,16
Alta Complexidade Ambulatorial	275.488,63	3.305.863,56
FAEC	130.329,79	1.56.957,48
Pré-fixado	Mensal	Anual
Média Complexidade Hospitalar*	449.984,49	5.399.813,88
Média Complexidade Ambulatorial	171.033,78	2.052.405,36
INTEGRASUS	14.503,01	174.036,12
IAC	207.591,81	2.491.101,72
Recurso Financeiro de fonte Municipal	Mensal	Anual
Plantões médicos	439.305,19	5.271.662,28
Custeio	28.898,50	346.782,00
Cateterismo e angioplastia **	16.000,00	192.000,00
Incentivo às Redes Temáticas de Atenção à Saúde	Mensal	Anual
Rede de Urgência e Emergência – RUE	111.551,79	1.338.621,48
TOTAL	1.976.354,42	23.716.253,04

* Já incluído o teto do município de Aguai (R\$ 94.459,60)/mês.

** Serão realizados os procedimentos de Cateterismos cardíacos e Angioplastias aos munícipes de São João da Boa Vista nos limites fixados na programação orçamentária, a contratada receberá a importância dos serviços prestados de acordo com os valores previstos na Tabela do Ministério da Saúde – SUS.

A contrapartida do Município referente ao Pró Santa Casa II é de R\$ 18.847,76 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) sendo que este valor já está incluído nos R\$ 439.305,19 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos) demonstrados na tabela acima.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses deverão ser efetuados mensalmente pelo Departamento Municipal de Saúde, através de aprovação dos procedimentos realizados e a consequente transmissão dos dados relativos ao faturamento ao Ministério da Saúde (DATASUS).
Cumprido ressaltar que os procedimentos de média complexidade deverão ser pagos através do teto fixo e os procedimentos de alta complexidade, deverão ser pagos mediante processo de apresentação e autorização pelo Departamento Municipal de Saúde, nos termos definidos no Plano Operativo.

X - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DO OBJETO PROGRAMADO:

O presente Plano de Trabalho tem vigência anual e compreenderá ao período que se iniciará em 01 de janeiro de 2019 e terminará no dia 31 de dezembro de 2019.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A proponente disponibilizará a prestação de contas nos períodos estipulados em contrato e se compromete, em circunstâncias excepcionais, a colaborar com o Departamento municipal de Saúde, prestando, a qualquer tempo, as informações que lhe forem solicitadas.

XII - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante o exposto neste Plano de Trabalho e considerando a necessidade de prosseguir com a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, neste município e na região, encaminhamos o presente para a análise da Diretoria do Departamento Municipal de São João da Boa Vista.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA
Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60
Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

São João da Boa Vista, 16 de novembro de 2018.



LÚCIO DOVAL
Diretor Municipal de Saúde



ANTONIO FERNANDES FILHO
Provedor
Santa Casa de Misericórdia
"Dona Carolina Malheiros"

”